



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº391/2021
De 29 de Dezembro de 2021**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **ELAYNE RODRIGUES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

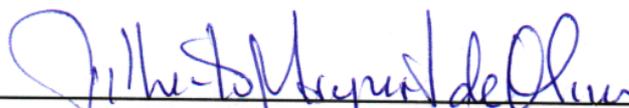
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **ELAYNE RODRIGUES SANTOS**, portadora do RG Nº 1.506.165 SSP/SE e CPF Nº 827.362.945-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 03 de Janeiro de 2022 e término em 02 de Abril de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 29 de Dezembro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal